



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 125 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 27 de julho de 2017 | Circulação: Quinta-feira, 27 de julho de 2017

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 031/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Convoca a XIII Conferência Municipal da Saúde no âmbito do Município de Uruoca e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UROCA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal da Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a VIII Conferência Municipal da Saúde para o dia 27 de Julho de 2017.

Art. 3º O tema central da Conferência será, "Prevenção e Promoção da Saúde: desafios diários da Gestão Municipal".

Art. 4º A Conferência Municipal da Saúde, será realizada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência

serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de julho de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIAS

#### PORTARIA SESA Nº 061, DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições  
s prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Julho de 2017 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.  
 A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Julho de 2017 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano Medeiros Vasconcelos	Enfermeiro (a)	02	-
Aline Ferreira Gomes	Técnico de Enfermagem (a)	01	-
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista (a)	03	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro (a)	01	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Isadora Eduarda Ferreira Braga	Enfermeiro (a)	-	02
Luís Ferreira de Matos	Médico (a)	01	01
Maria Ione de Sousa	Enfermeiro (a)	01	02
Maria Natália Moura do Nascimento	Técnico de Enfermagem (a)	01	-
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeiro (a)	01	-
Piedade Moreira Fontinele	Técnico de Enfermagem (a)	01	-
Rafael Albuquerque Pereira Júnior	Técnico de Enfermagem (a)	02	-
Rosemary de Castro	Enfermeiro (a)	01	02
Suely Albuquerque Silveira	Técnico de Enfermagem (a)	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 062, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Julho de 2017 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.  
 A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •**  
**CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

Documento assinado digitalmente.

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Julho de 2017 dos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Faltas
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo	01
Maria Mirtes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	04

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SDSTER Nº 17 DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Itapipoca-CE, objetivando participar da Capacitação aos Supervisores na metodologia das visitas domiciliares do Programa Primeira Infância no SUAS, que será realizado no Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB, Rua João Cordeiro, s/n Coqueiro.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, inscrita no CPF sob o Nº 424.808.682-49, residente na Rua Antônio Arruda, ocupante do Cargo de Subsecretaria na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 31 de Julho a 04 de Agosto de 2017.

Art. 2º Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 1.000,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRA-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,**  
**EMPREENDEDORISMO E RENDA**



## CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

### ERRATA 02 AO EDITAL 009/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a retificação do EDITAL Nº 009/2017 - GAB, de 11 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, de 12 de julho de 2017, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

Onde se lê:

8.2.4. No dia 25 de julho de 2017, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado sem recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de cirurgião-dentista.

8.2.5. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado da seleção para o cargo de educador físico até às 17:00 horas do dia 25 de julho de 2017.

8.2.6. No dia 26 de julho de 2017, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de educador físico.

Leia-se:

8.2.4. No dia 31 de julho de 2017, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado sem recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de cirurgião-dentista.

8.2.5. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado da seleção para o cargo de educador físico até às 17:00 horas do dia 31 de julho de 2017.

8.2.6. No dia 01 de agosto de 2017, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de educador físico.

Uruoca/CE, 24 de julho de 2017.

**MICHEL MOREIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº107/2017**

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

